República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Jocemar de Souza Batista (Mazinho Batista)
Avenida Francisco de Assis C. Da Silva, n° 497 – Alto Alegre – Quissamã/RJ

INDICAÇÃO N.º_____ / 2022

Ao Exmo. Sr. Márcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã – RJ.

O Vereador que esta subscreve, nos termos dos artigos 116 e 134 do Regimento Interno, desta Casa de Leis, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Quissamã, Maria de Fátima Pacheco, que verifique junto ao Órgão competente a possibilidade de realizar **A REGULAMENTAÇÃO DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUISSAMÃ, DETENTORES DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA QUE OS MESMOS TENHAM SEUS PISOS SALARIAIS EQUIPARADOS AO PISO SALARIAL ESTIPULADO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OU O PISO NACIONAL.**

Justificativa:

A indicação tem por objetivo atender os nossos servidores concursados que atuam na função de Auxiliar de Serviços Gerais, pois os mesmos atualmente, recebem proventos inferiores ao salário-mínimo nacional, tendo que ser adicionado aos seus respectivos pagamentos um abono complementar para que se chegue ao valor de um salário-mínimo nacional, pois como é de conhecimento, a nossa Constituição Federal de 1988, não permite que nenhum trabalhador deste país receba salário inferior ao salário-mínimo nacional.

Justifica-se também, a equiparação salarial para que estes servidores possam receber um pagamento justo, digno e dentro do que é previsto na realidade de nosso país de acordo com o estipulado nacionalmente.

Na certeza de que a presente indicação será acatada por V. Exa., aproveito a oportunidade para renovar os mais elevados protestos de estima e distinta consideração.

Quissamã, 03 de fevereiro de 2022.

JOCEMAR DE SOUZA BATISTA
(MAZINHO BATISTA)
VEREADOR